



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2019 de 12 de março de 2019.

**Dispõe sobre a nomeação da  
Comissão de Escolha que atuará no  
Pleito Eleitoral de Conselheiros  
Tutelares.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 622, de 22/04/2013, pelo Decreto Municipal nº 116/2018, de 20 de novembro de 2018, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 12 de março de 2018,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída a **Comissão de Escolha** que atuará no planejamento, organização e execução do Pleito Eleitoral de Escolha de 05 (cinco) Conselheiros Titulares e 05 (cinco) Conselheiros Suplentes para compor o Conselho Tutelar do Município de Agudos do Sul/Pr, para o mandato de 04 (quatro) anos.

**Art. 2º** - A **Comissão de Escolha**, respeitando a paridade em sua composição, é formada por 06 (seis) Conselheiros Titulares do CMDCA, conforme segue:

NOME	ÁREA
Hebe Regina Rosa Milaroski	Não governamental
Daniele S. Santos	Não governamental
Charles Santana	Não governamental
Gislaine Munhoz Martins	Governamental
Maria Jose Nascimento Correa	Governamental
Elaine Rocha P. Anderle	Governamental

**Art. 3º** - Poderão ser indicados pela **Comissão de Escolha** outros representantes de entidades governamentais e não governamentais para participarem, sem direito a voto, como auxiliares da Comissão.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 12 de março de 2019.

  
**Hebe Regina Rosa Milaroski**  
PRESIDENTE DO CMDCA